DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 41 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicar substituição de suplente da OAB/RJ no CMS-NF

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, publicar conforme ofício encaminhado, a **substituição do suplente João Pedro Muller Ramos da Silva pela Suplente Monica Penha Navega da Silva, OAB/RJ nº 52.547 nos quadros do CMS NF.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente do CMS NF

Código identificador: 2ad0deac-139d-46c0-9b11-099dbe26eed8